



EM 07/05/19

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 489

em 07/05/2019

Encarregado

PARECER FAVORÁVEL Nº. 035/2019

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Relativo ao VETO TOTAL PROPOSTO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVO AO AUTOGRAFO Nº. 013/2019 PROVENIENTE DO PROJETO DE LEI Nº. 008/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR UBALDINO SARAIVA QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DE FORNECIMENTO DE AGUA, ENERGIA ELETRICA E INTERNET ÀS UNIDADES CONSUMIDORAS INADIMPLENTES, NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, NO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO".

É o relatório: O referido veto foi lido e encaminhado à Comissão para análise e emissão de parecer em data de 23.04.2019 e segue para votação plenária nesta oportunidade.

VOTO DO RELATOR EM: 06.05.2019

José Rodolfo Krohling  
Relator

É o parecer: Após analisar o veto e considerando as razões apresentadas tanto na justificativa do veto como no parecer jurídico, os quais expõe claramente a violação da iniciativa para propor matérias no que concerne aos serviços de agua e internet, e vícios insanáveis com defeito de inconstitucionalidade formal orgânica, no tocante à matéria energia elétrica, manifesto **VOTO FAVORÁVEL AO VETO**, e sugiro aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 06 de Maio de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Diony Nicolau Zequini Stein  
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo  
Secretário